



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara de Resíduos Sólidos

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO COMPLEXO
DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DE VASSOURAS
CTDR/Vassouras
(CARES/AGENERSA – nº 03/2020)**

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

Introdução	3
Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ	4
Objetivos da fiscalização	5
Fiscalização de 16/09/2020	5
Apontamentos	5
Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa	5
1. Estrada de acesso	5
2. Balança	6
3. Veículos Operacionais	6
4. Operação da célula do aterro e demais áreas de influência	6
5. Efluentes e Lagoas de Acumulação	12
6. Resíduo de Serviço de Saúde – RSS	13
7. Resíduo de Construção Civil – RCC	13
8. Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva	14
Conclusão	14



Introdução

Conforme a Lei nº 4556, de 06 de junho de 2005, art. 2º, a AGENERSA tem como finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, desta forma, a Câmara de Resíduos Sólidos tem como objetivo a fiscalização de Complexos de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos.

Salienta-se que, as atividades de fiscalização e regulação nos municípios consorciados, estão baseadas na legislação vigente, em resoluções do CONAMA, INEA, ANVISA, normativas da ABNT e Instruções Normativas da AGENERSA.

Sendo assim, o presente relatório trata-se da inspeção realizada no Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras (CTDR/Vassouras), no município de Vassouras, operado pela Concessionária Vale do Café Ltda., e supervisionado, juntamente com a AGENERSA, pelo Consórcio Vale do Café, o qual conta com quatro Municípios Consorciados, contendo uma população total atendida de 224.060 mil habitantes (estimativa IBGE 2020), conforme listado na tabela 1.

Municípios Consorciados	População estimada
Barra do Piraí	100.764 pessoas
Rio das Flores	9.344 pessoas
Valença	76.869 pessoas
Vassouras	37.083 pessoas

Tabela 1: Municípios consorciados e população estimada. Fonte: IBGE 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento do CTDR/Vassouras-RJ

O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras está localizado em zona rural, na Estrada Teixeira Leite, 4040, Cananéia, Vassouras/RJ. Encontra-se a aproximadamente 11 km de distância da Prefeitura Municipal de Vassouras e o acesso ao mesmo dá-se por estrada vicinal, sem pavimentação asfáltica, com aproximadamente 3,5 km.

O aterro sanitário foi assumido pela Concessionária Vale do Café Ltda. em 02/05/2016, e regulado pela AGENERSA a partir de 09/03/2020, possuindo concessão de operação por 15 anos consecutivos, conforme cláusula sexta, do Contrato de Concessão.

O complexo conta com um sistema de pesagem de veículo que consiste em balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador.



Figura 1: Vista aérea do CTDR/Vassouras. Fonte: Google Earth, 28/04/2021.

O aterro possui duas células, sendo a célula B dividida em duas etapas:

- Célula A – Célula encerrada. Não operada pela Concessionária, anteriormente foi operada pela Prefeitura de Vassouras. Necessária a remediação.
- Célula B.1 – Célula em operação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- Célula B.2 – Célula em operação. Frente de trabalho realizada na cota 460.

O material para recobrimento dos resíduos é retirado de uma jazida de solo, com disponibilidade para atender toda a vida útil do aterro.

Objetivos da fiscalização

A fiscalização tem como objetivo verificar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e Cronograma de Metas, elaborados pela AGENERSA e CONVALE, em cumprimento às responsabilidades da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CARES), da AGENERSA.

Fiscalização de 16/09/2020

Informamos que, por meio de correio eletrônico, a Delegatária foi comunicada antecipadamente sobre a fiscalização do dia 16/09/2020, com início às 09h, nos setores de manutenção de equipamentos, administrativo e operacional, verificando as instalações, áreas de influência externas, implementações e manutenções previstas no projeto licenciado.

Apontamentos

Vistoria CTDR/Vassouras e áreas de influência externa

1. Estrada de acesso

A estrada de acesso ao complexo apresentava más condições, com muitos buracos e vegetação marginal invadindo a pista. Todavia, haviam placas de identificação ao longo do percurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

2. Balança

O sistema de pesagem, composto pela balança rodoviária, mostrador de pesagem, computador com software de controle da balança e operador, estava funcionando regularmente.



Figura 2: Vista da balança de pesagem.

3. Veículos Operacionais

Os veículos utilizados na operação do aterro estavam em funcionamento.

4. Operação da célula do aterro e demais áreas de influência

A cota em operação, onde se encontra a atual frente de trabalho, é a 455, da etapa 2, célula b.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 3: Vista da frente de trabalho, célula b, etapa 2. À direita, pode-se observar a manta de PEAD, com função impermeabilizante.



Figura 4: Vista da célula b etapa 1 (à esquerda) e etapa 2 (à direita).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Nas figuras demonstradas abaixo, é possível visualizar placas de sinalização dispostas na área do CTDR (fig. 5); o caminhão pipa realizando a umectação das vias, a fim de que haja compactação do solo e redução dos particulados (fig. 6); equipamento em funcionamento para realizar a retirada de solo da jazida (fig. 7); taludes com operação concluída, apresentando ausência de recobrimento com gramíneas e impactando na infiltração de água da chuva para a parte interna no maciço, aumentando a produção de chorume e desestabilizando o talude (fig. 8 e 9); vista de camadas das células a e b apresentando diferença no formato do talude, sendo assim, necessitando de remediação a célula a (fig. 11).



Figura 5: Vista das placas de identificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 6: Caminhão pipa fazendo a umectação das vias.



Figura 7: Escavadeira em operação para retirada de solo da jazida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 8: Vista dos taludes já operados da célula b, porém, sem cobertura vegetal.



Figura 9: Vista de taludes da célula b concluídos e apresentando erosões devido à ausência de cobertura vegetal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 10: Dreno de água pluvial.



Figura 11: Vista parcial da célula a (à direita) e da célula b (à esquerda).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Na figura abaixo, podem ser observadas espécies nativas que compõem o cinturão verde do CTDR Vassouras. Tal plantio é realizado com o intuito de fazer uma barreira de poluição visual. Também pode ser usado como forma de proteção, a fim de que diminuam possíveis impactos odoríferos.



Figura 12: Mudas para compor o cinturão verde do aterro.

5. Efluentes e Lagoas de Acumulação

O lixiviado gerado no aterro é retido em duas lagoas de acumulação e depois é encaminhado para a Estação de Tratamento de Efluentes do CTDR/Paracambi, através de um caminhão tanque.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Figura 13: Vista das lagoas de acumulação.

6. Resíduo de Serviço de Saúde – RSS

Atualmente, a Concessionária recebe RSS do Município de Vassouras e Rio das Flores. Os demais municípios consorciados, segundo informações da Concessionária, contratam esses serviços com outras empresas, não levando até o CTDR/Vassouras. O que, segundo a concessionária, provoca um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão e inviabiliza o funcionamento e manutenção da Autoclavagem para uma quantidade tão pequena de RSS.

Salienta-se que a previsão contratual é de 11 toneladas mensais.

7. Resíduo de Construção Civil – RCC

O complexo continua sem receber resíduo de construção civil em função do britador e dos equipamentos acessórios terem sido implementados com posicionamento inadequado, segundo informações da Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

8. Unidades de Triagem e Apoio à Coleta Seletiva

Os galpões destinados para as unidades de triagem e apoio à coleta seletiva, a serem utilizados como armazenamento provisório de lâmpadas, pilhas, baterias, pneus e eletrônicos para Logística Reversa, permanecem ociosos.

Conclusão

Foi realizada a vistoria na área do Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras e foram constatadas algumas divergências, como:

1. Estrada de acesso ao complexo encontrava-se com buracos e a vegetação marginal estava invadindo a pista;
2. Presença de poucas aves sobrevoando a frente de trabalho;
3. Ausência de cobertura vegetal nos taludes já operados;
4. O complexo continua não realizando o descarte de RSS devido a baixa quantidade de resíduo recebido;
5. O equipamento para realizar o descarte de RCC se mantém inoperante, pois apresenta posicionamento inadequado para operar.

É o nosso relatório,

Carol Carrozzino

Id. Funcional: 50883780

Assistente – CARES